vinetur

França aumenta o limite máximo de compra dos produtores de champanhe para 15% na colheita de 2026

Esta alteração simplifica a burocracia fiscal durante uma colheita curta. As designações das garrafas RM e NM permanecem inalteradas.

sexta-feira, 4 de setembro de 2026



Os produtores de champanhe em França podem adquirir mais uvas, mosto e vinho ao abrigo do seu registo fiscal atual para a campanha de 2026, depois de o governo ter aumentado o limite máximo de 5% para 15%, mas a alteração não afeta as regras de rotulagem que constam nas garrafas.

A medida foi estabelecida por um decreto datado de 7 de agosto e publicado no Journal officiel a 12 de agosto. Entrou em vigor a 13 de agosto, na sequência de um pedido apresentado pelo Comité Champagne a 17 de julho. A portaria aplica-se à campanha de 2026 na região de Champagne e altera partes de um texto de 2017 que rege o tratamento fiscal das compras de uvas, mosto e vinho.

O efeito prático é de natureza administrativa e fiscal. Ao abrigo do quadro de 2017, um produtor que comprasse acima do limite máximo anterior de 5 % tinha de operar com um segundo número de identificação fiscal para a atividade comercial, a par de uma contabilidade e armazenamento separados. Ao elevar o limite para 15% este ano, o governo permite que alguns produtores confrontados com uma colheita escassa adquiram mais fruta ou vinho sem terem de separar essa atividade num segundo conjunto de registos fiscais.

Este alívio é importante para os produtores que enfrentam uma escassez de oferta e ainda precisam de satisfazer as encomendas. Pode também afetar os custos e as decisões de abastecimento em todo o setor das bebidas na região de Champagne, uma vez que altera a forma como os produtores podem adquirir fruta e gerir o inventário durante uma colheita escassa, sem alterar a informação prestada aos consumidores na garrafa.

O que a ordem não faz é rever os códigos de produtor utilizados nos rótulos do champanhe. Na região de Champagne, pequenas iniciais na parte inferior da garrafa identificam a categoria jurídica do produtor. As mais conhecidas são RM, de «récoltant-manipulant», e NM, de «négociant-manipulant». De acordo com as orientações da autoridade francesa de defesa do consumidor (DGCCRF) e com a informação publicada pelo Comité Champagne, RM refere-se ao vinho produzido a partir da colheita própria do produtor, enquanto NM se refere a uma casa que compra fruta.

A nova portaria não altera essas definições. Também não altera as regras da denominação de origem que regem o rendimento, a origem ou o método. Essa distinção é central na controvérsia que se seguiu à publicação da medida, porque algumas interpretações iniciais trataram o limite máximo de compra mais elevado como se também alargasse o que um viticultor poderia comprar, mantendo-se na categoria RM no rótulo.

Os textos oficiais apontam noutra direção. A instrução de aplicação do decreto de 2017 estabelece que o regime fiscal não cria qualquer exceção às regras de rotulagem. Por outras palavras, o limite máximo de 15 % diz respeito à forma como as compras podem ser contabilizadas para efeitos fiscais e de impostos especiais de consumo. Não determina quais as iniciais que podem figurar numa garrafa.

Isso significa que a medida pode facilitar as operações para os produtores, mas não cria nova informação para os consumidores. Os consumidores não verão no rótulo se um produtor não recorreu à opção, ou se recorreu parcialmente a ela, num ano em que a fruta era escassa. Não há qualquer novo requisito de divulgação associado ao decreto. Para os compradores que tentam distinguir entre um champanhe de produtor e um champanhe de casa, o significado de RM e NM permanece o mesmo.

O momento em que a medida foi tomada ajuda a explicar por que razão o governo agiu. A região de Champagne enfrenta uma colheita reduzida em 2026, e o limite máximo mais elevado dá aos produtores mais margem para garantir o abastecimento fora dos seus próprios vinhedos, mantendo-se dentro de uma única estrutura fiscal. Numa região onde os preços das uvas são elevados, isso pode ajudar algumas propriedades a continuar a servir os seus clientes, embora também levante questões sobre quem tem meios para recorrer a esta medida.

A questão tornou-se mais delicada porque a ordem relativa a 2026 não é um acontecimento isolado. Um limite máximo de 15% foi também aplicado à colheita de 2020, à de 2021 e, novamente, à de 2025. Isso faz de 2026 a quarta vez que o mecanismo é utilizado desde a introdução do quadro regulamentar de 2017. O que foi descrito, em cada ocasião, como uma resposta excecional surge agora com alguma regularidade em anos de pressão sobre a oferta.

O debate no seio da região de Champagne foi além da administração fiscal. Em março, os Vignerons Indépendants de Champagne afirmaram que permitir aos viticultores comprar até 15% não constituía uma resposta completa para as propriedades que engarrafam e vendem o seu próprio vinho, uma vez que a uva de Champagne comprada é cara. O grupo propôs um «Besoin Individuel Commercial» (BIC), um período experimental de cinco anos que permitiria aos produtores que vendem toda a sua colheita em garrafas acabadas colher uvas com base nas vendas do ano anterior, até um máximo de 15 500 quilos por hectare.

Essa proposta deparou-se com resistência por parte de outros setores do comércio de champanhe. Maxime Toubart, presidente do Syndicat Général des Vignerons, afirmou que a ideia era incompatível com as regras de produção atuais, que se baseiam num rendimento único para todos os viticultores e no princípio de que o interesse coletivo prevalece sobre o individual. David Chatillon, que lidera a Union des Maisons de Champagne, afirmou que o conceito parecia ir contra o espírito da denominação, embora tenha reservado o seu julgamento até que a proposta fosse apresentada em pormenor.

À luz desse debate, o limite máximo de compra de 15 % funciona como um compromisso. Oferece aos viticultores outra forma de manter o fluxo de vinho para o mercado, sem lhes permitir colher mais das suas próprias vinhas do que o permitido aos viticultores vizinhos. No papel, isso preserva o sistema de rendimento coletivo da região, ao mesmo tempo que oferece alguma flexibilidade num ano difícil.

No entanto, o benefício é desigual. A regra está aberta a todos os produtores elegíveis, mas a sua utilização depende da disponibilidade de fundos para comprar uvas ou mosto de champanhe adicionais. Os produtores com uma situação financeira mais sólida poderão tirar partido do novo limite máximo, enquanto as propriedades mais fragis poderão continuar a enfrentar dificuldades. As grandes casas são menos afetadas diretamente, uma vez que a compra de uvas já constitui uma parte central do modelo dos negociantes.

Os dados do Comité Champagne ajudam a ilustrar esse desequilíbrio. A região conta com 410 casas e 16 460 viticultores. O limite máximo mais elevado destina-se principalmente ao segundo grupo, especialmente àqueles que engarrafam e comercializam o seu próprio vinho e que agora enfrentam uma colheita escassa. Para eles, a medida pode reduzir a burocracia e a complexidade do armazenamento numa altura em que cada quilo disponível pode fazer a diferença.

Para os consumidores, o efeito imediato é mais discreto do que a disputa política sugere. Os códigos de duas letras na garrafa continuarão a ter o mesmo significado de antes. «RM» continua a indicar vinho proveniente da própria colheita do produtor. «NM» continua a identificar uma casa que compra a fruta. A nova regulamentação altera o quadro fiscal e operacional subjacente a algumas compras na campanha de 2026, mas mantém intacta a terminologia do rótulo.